

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1549/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16/2026 – 2ª Defensoria Pública – Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, por meio do qual se solicita a retificação da Portaria nº 1.430/2026-SDPGE, a fim de alterar a data de realização da ação do Projeto “Portas Abertas”, inicialmente designada para o dia 28 de setembro de 2026, no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, para o dia 5 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1.430/2026-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.233, de 10 de setembro de 2026, para excluir a designação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, durante a ação a ser realizada no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, no dia 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, durante a ação a ser realizada no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, no dia 5 de outubro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, Coordenador do Projeto Portas Abertas em Pau dos Ferros/RN, em exercício.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-K4JLRFHSN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-K4JLRFHSN6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1553/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 40/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1.524/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.244, de 25 de setembro de 2026, para excluir da designação os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim – CPCM, no dia 25 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2; e
MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-T35MI5E48W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-T35MI5E48W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1554/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 3375/2026-AP, de 23 de setembro de 2026, da Prefeitura Municipal de Natal/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por 2 (dois) anos, a partir de 18 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública ANNY KAROLLYNE COSTA DA SILVA, inscrita na matrícula sob o nº 215.949-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Natal/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Especializado de defesa da saúde - NUDESA, por 2 (dois) anos, a partir de 18 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-21RN9VAFUM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-21RN9VAFUM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1548/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Tangará/RN, no dia 1º de outubro de 2026, conforme Ofício nº 96/2021, de 30 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor público JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 215.307-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-B0DO0L6RGC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-B0DO0L6RGC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1550/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Extremoz/RN, no dia 29 de setembro de 2026, conforme Lei Municipal nº 1.127/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz /RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública MARÍLIA TAVARES PINTO, matrícula nº 215.004-2, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-JYZORB3322-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-JYZORB3322-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1551/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Mossoró/RN no dia 30 de setembro de 2026, conforme Decreto nº 7.492, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública FABÍOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA, matrícula nº 215.377-7, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-SXLPI0ZENS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-SXLPI0ZENS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1552/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Ipanguaçu/RN, no dia 1º de outubro de 2026, conforme Lei Promulgada nº 03, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ipanguaçu/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula nº 215.737-3, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ipanguaçu/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 1º de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-1W7Q9QVQ9I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-1W7Q9QVQ9I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

EDITAL Nº 03/2026 – NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 01/2026-NUPACIV, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE Residência), e ao Edital nº 02/2026, que divulgou o resultado preliminar das inscrições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR do processo seletivo, relativo às candidatas com inscrição deferida, já considerada a reserva de vagas prevista nos arts. 2º a 5º do Edital nº 01/2026-NUPACIV.

Nos termos dos arts. 18 a 21 do Edital nº 01/2026-NUPACIV, o processo seletivo é realizado em etapa única de avaliação curricular, de caráter classificatório, e a nota da avaliação curricular corresponde à soma do índice de rendimento acadêmico – IRA, ou de indicador similar adotado pela instituição de ensino (devidamente ajustado para a escala de 0 a 100, nos termos do art. 19, parágrafo único), com a pontuação decorrente de estágios comprovadamente realizados durante a graduação e a pós-graduação em Serviço Social, observados os limites e a forma de comprovação previstos no art. 20, inclusive a exigência cumulativa de Termo de Compromisso de Estágio e de Declaração de estágio comprovando o cumprimento do período mínimo de 6 (seis) meses (art. 20, §3º, I).

Será considerado eliminado do certame o(a) candidato(a) que possuir índice de rendimento acadêmico inferior a 80,00 (oitenta) pontos, ou cujo histórico escolar não apresente índice de rendimento acadêmico (IRA) ou indicador similar consolidado, documento de apresentação obrigatória nos termos do art. 19, parágrafo único, do Edital nº 01/2026-NUPACIV, independentemente de eventual condição de cota.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR — LISTA GERAL

Classificação	Candidata(o)	Índice (0 a 100)	Pontuação Estágio	Nota Final	Situação
1º	Rayssa Cruz Ramos	95,50	0,00	95,50	Vaga – Ampla Concorrência
2º	Adna Vieira de Lira	95,28	0,00	95,28	Vaga – Ampla Concorrência
3º	Amanda Maria Melo de Lima	93,02	2,00	95,02	Cadastro de Reserva – Vaga Reservada (art. 5º, §5º, II)
4º	José Anderson Bezerra do Nascimento	92,48	2,00	94,48	Cadastro de Reserva
5º**	Carmem Larissa Santos Modesto	92,30	2,00	94,30	Cadastro de Reserva – Ampla Concorrência
6º	Gabriela Dantas Cassimiro	90,86	2,00	92,86	Cadastro de Reserva
7º	Maria Andreza da Silva Araújo	92,65	0,00	92,65	Cadastro de Reserva
8º*	Inaara Hérica Franco Dezze	88,80	2,00	90,80	Cadastro de Reserva
9º*	Rhanna Alice Moreira Linhares	88,80	2,00	90,80	Cadastro de Reserva
10º	Diene Lima Santos	88,72	2,00	90,72	Cadastro de Reserva
11º	Emily Malvina Castro Oliveira	88,55	2,00	90,55	Cadastro de Reserva
12º	Lara Raquelly Alves de Oliveira	90,10	0,00	90,10	Cadastro de Reserva
13º***	Maria Amália Lima Silva	89,09	0,00	89,09	Cadastro de Reserva
14º	Itaniara Dantas Silveira Cruz	89,03	0,00	89,03	Cadastro de Reserva
15º	Maria Luiza Alves de Souza	89,01	0,00	89,01	Cadastro de Reserva
16º	Mayté Canassa Monteiro	88,58	0,00	88,58	Cadastro de Reserva
17º	Hellen Paulino de Almeida	88,17	0,00	88,17	Cadastro de Reserva #
18º***	Samara Luana Barbosa Cavalcanti	87,94	0,00	87,94	Fora do limite
19º	Maria Izabela de Freitas Claudino	85,17	2,00	87,17	Fora do limite
20º	Maria Alicy Ferreira	86,20	0,00	86,20	Fora do limite
21º	Hadassa Carla de Albuquerque Peixoto	84,89	0,00	84,89	Fora do limite
22º	Ana Isaura Suassuna de Azevedo	84,76	0,00	84,76	Fora do limite †
—	Thaiane Santos de Souza	75,00	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Simone Cardoso da Fonseca Pires	75,78	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Juliana Patricia Andrade dos Santos	—	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Lidiane Souto de Oliveira	—	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Pricila Costa	—	—	—	Eliminada (art. 19)

* Empate na nota final (90,80 pontos) entre Inaara Hérica Franco Dezze e Rhanna Alice Moreira Linhares, resolvido pelo critério de maior idade (art. 21, parágrafo único, IV): Inaara, nascida em 01/10/1999, precede Rhanna, nascida em 24/10/2003.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

** Candidata autodeclarada preta ou parda cuja classificação por mérito (ampla concorrência) já é mais vantajosa do que a vaga reservada a pretos e pardos que lhe corresponderia, mantida a posição por mérito (art. 5º, §6º).

*** Vaga reservada a pretos e pardos nesta posição, não preenchida por inexistência de candidata remanescente na lista específica, revertida à ampla concorrência (art. 5º, §7º).

Vaga reservada a indígenas e quilombolas nesta posição, não preenchida por ausência de candidata nessa condição, revertida à ampla concorrência (art. 5º, §7º).

2. DOS RECURSOS

Nos termos do art. 22 do Edital nº 01/2026-NUPACIV, fica assegurado aos(as) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o presente resultado preliminar da avaliação curricular.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residencianupaciv2022@dpe.rn.def.br, com o assunto: "RECURSO – RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – SERVIÇO SOCIAL – NATAL".

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), a indicação objetiva da pontuação ou decisão questionada e a respectiva fundamentação, de forma sucinta, clara e objetiva.

Não será possível o complemento, a adição ou a atualização de documentos após o fim das inscrições ou em sede recursal, salvo o constante no art. 4º, §2º, do Edital nº 01/2026-NUPACIV.

Após a análise dos recursos, serão publicados o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo da avaliação curricular e do certame.

Natal/RN, 27 de setembro de 2026.

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-AUTR0GS1V8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-AUTR0GS1V8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1.546/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000089.000018/2026-70;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências extrajudiciais aprazadas para o dia 29 de setembro de 2026, a serem realizadas de forma presencial na Sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-OGK4IH4SNK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-OGK4IH4SNK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1.538/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor do edital n.º 62/2026, publicado no Diário Oficial no dia 18 de agosto do ano em curso;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 28 de setembro de 2026, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-OB07ICQ32G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-OB07ICQ32G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

Portaria nº 1.545/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0015201-90.2011.8.20.0106, no dia 8 de outubro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-68890SIQ9W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-68890SIQ9W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80
Processo de execução nº 06410007.003342/2026-13

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.501.873/0001-31, sediada na Rua Senador José de Arimatéia, 165, Lote 513, Cidade Nova, Natal/RN, CEP: 59.072-540, Telefone: (84) 3082-3146, e-mail: mestresalape@hotmail.com, representada por Ailton Gomes da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização da Solenidade religiosa de visitação da Padroeira de Natal à DPE/RN, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2026, na Sede Administrativa da DPE/RN, correspondente aos Itens 20, 30 e 31 da ARP nº 27/2024-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 1.015,50 (um mil e quinze reais e cinquenta centavos), correspondente a 03 (três) unidades de locação de toalhas para mesas (Item 20), ao valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 52,50; 17 (dezessete) unidades de locação de conjunto de mesas e cadeiras de plástico (Item 30), ao valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 255,00; e 24 (vinte e quatro) mZ de locação de tendas (Item 31), ao valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 708,00.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/ Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, Homenagens e Recepção.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 16/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, Processo Administrativo originário nº 06410018.000333/2024-80, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 29 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA

MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.873/0001-31

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-S0A7IAJ554-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-S0A7IAJ554-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – DPE/RN (925772 - 9/2026-Comprasnet)
PROCESSO SEI Nº 000110000061.000034/2026-71

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, designada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, Portaria nº 285/2024 – GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR GRUPO, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação contínua de serviços sociais como apoio operacional, sob regime de execução indireta e com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante alocação e cobertura efetiva de 62 (sessenta e dois) postos fixos de assistente social, com jornada de 30h semanais, distribuídos na rede defensorial do Rio Grande do Norte, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos, com abertura da sessão pública no dia 15 de outubro de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília), local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 29 de setembro de 2026.

Suelene Bezerra Barbosa
Coordenadoria de Licitações-DPE/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16247

Defensoria Pública

Natal, 30 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=L509RTAOZM-0YW890FGQU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

L509RTAOZM-0YW890FGQU-P2TH9ZW2VI

